



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Objetivos estratégicos do Ministério Público

O Ministério Público é um órgão constitucional com competência para exercer a ação penal, participar na execução da política criminal definida pelos órgãos de soberania, representar o Estado e defender a legalidade democrática e os interesses que a lei determinar.

A eficácia do desempenho do Ministério Público, magistratura de iniciativa, exige capacidade de definição de estratégias e de objetivos, e correspondente planificação, orientadoras da respetiva atividade.

Assim, a Procuradora-Geral da República definiu os [Objetivos Estratégicos](#) do Ministério Público para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016.

Nestes objetivos estratégicos identificam-se quatro vetores fundamentais:

Áreas prioritárias

Atribui-se carácter prioritário a áreas temáticas como o combate à corrupção, à violência doméstica, ao cibercrime e ao terrorismo, e também, entre outras, a proteção das vítimas e a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

Qualidade na ação

Objetivos que visam melhorar a qualidade da decisão e da intervenção do Ministério Público.

Celeridade

Objetivos que visam uma decisão ou intervenção do Ministério Público em tempo útil.

Qualidade organizacional

Objetivos que visam promover a qualidade dos recursos humanos e da organização interna para melhoria do funcionamento do Ministério Público.

O documento agora divulgado é enquadrador, uma base de trabalho para os órgãos e departamentos do Ministério Público. Será cada um dos órgãos e departamentos, em desenvolvimento deste documento, que autonomamente ou em articulação com outros, deverá determinar os objetivos processuais, planos de ação e medidas setoriais a implementar para atingir os objetivos estratégicos que apelem à sua intervenção. Estes objetivos mais específicos serão oportunamente divulgados

Lisboa, 15 de julho de 2015.

O Gabinete de Imprensa